

trato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 04 de julho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA Nº 341/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 133, da Lei Municipal nº 389, de 27 de março de 1995;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 238, parágrafo único, da Lei Municipal nº 389, de 27 de março de 1995;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 38, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a licença ao servidor **ALUÍZIO SILVIO SOARES**, pelo período de 03 (três) meses, para participar de pleito para cargo eletivo.

Art. 2º Para fins de regularidade e comprovação, o servidor deve apresentar cópia da ata da convenção partidária para escolha dos candidatos da eleição de 2024, em até dois dias úteis após a convenção partidária, sob penas das sanções legais cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 06 de julho de 2024.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 05 de julho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 342/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SILVANA SILVA DE CARVALHO PINHEIRO**, inscrita no CPF nº **0.048.874-**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE UNIDADES MÓVEIS**, sob o símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de julho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 343/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **DENISE LUANA COSTA DE ARAUJO**, inscrita no CPF nº **0.437.444-**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROCESSOS**, sob o símbolo CC-2, lotado no MACAIBAPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de julho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 344/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 133, da Lei Municipal nº 389, de 27 de março de 1995;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 238, parágrafo único, da Lei Municipal nº 389, de 27 de março de 1995;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 38, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a licença à servidora **DAMARES DA SILVA BARBOSA BATISTA**, pelo período de 03 (três) meses, para participar de pleito para cargo eletivo.

Art. 2º Para fins de regularidade e comprovação, o servidor deve apresentar cópia da ata da convenção partidária para escolha dos candidatos da eleição de 2024, em até dois dias úteis após a convenção partidária, sob penas das sanções legais cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 06 de julho de 2024.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 05 de julho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **RENATA SABRINA COSME AGUIAR**, inscrita no CPF nº **7.417.154-**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE SECRETARIA**, símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de julho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **RAQUEL ANDRADE DE LIMA**, inscrita no CPF nº **7.108.504-**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, sob o símbolo CC-B, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de julho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 347/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JOÃO VICTOR LEMOS DE SOUSA**, inscrito no CPF nº **8.884.924-**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE SECRETARIA**, sob o símbolo CC-3, lotado na